



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

TRIÊNIO 2024/2026



PORTARIA Nº 025/2025-GAB/IMPA, de 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR ISADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sr.ª TEREZINHA CORDEIRO DAMASCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível II, Ref. IV, categoria funcional AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 105/1991 - GAB/PMA de 20 de maio de 1991, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, c/c § do Art. 40, §1º, III, "a" da CF, com direito à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondente à remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (art. 2º, da EC 47/2005 c/c art. 7º, EC 41/2003).

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente ao valor de 1.525,29 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) com fundamento no Decreto nº 003/2018-GAB/PMA de 18 de janeiro de 2018, com acréscimo de 06 (seis) quinquênios, correspondente a 30% (trinta por cento) em cima da sua remuneração.

Salário Base	R\$: 1.173,30	Decreto nº 003/2018-GAB/PMA de 18 de janeiro de 2018
Quinquênio 06	R\$: 351,90	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor Total:	R\$: 1.525,29	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeito retroativo ao dia 22 de novembro de 2018.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 17 de junho de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva
Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 030.528.262-96
CERTIFICADO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.po.gov.br
EM 17/06/2025

Cleberson J. Gonçalves
Cleberson Ferreira Gonçalves
Diretor de Benefícios
Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
Ronald de Souza Nobre
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 016/2025 GAB/PMA